



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.095/2019

**“INSTITUI O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2020”.**

Considerando o OF.PMSM/SMA/Nº 606/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído, o **Calendário de Pagamentos dos Servidores Públicos do Município de São Mateus para o Exercício de 2020.**

Art. 2º- O Calendário constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste Decreto poderá sofrer alterações tendo em vista as oscilações que poderão ocorrer quanto à receita do Município.

Art. 3º- Para cumprimento do Calendário ora fixado, as Secretarias Municipais e os Setores que a elas compreendem, deverão entregar os Quadros de Movimentação de Pessoal – QMP, nas datas apresentadas também no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto, conforme instrução normativa SRH Nº. 007/2018.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.11.095/2019.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

ANO DE 2020		
MÊS	DATA DE ENTREGA DOS QMP'S	PREVISÃO DE DATA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES
JANEIRO	08/01/2020	07/02/2020
FEVEREIRO	07/02/2020	06/03/2020
MARÇO	06/03/2020	07/04/2020
ABRIL	07/04/2020	08/05/2020
MAIO	08/05/2020	05/06/2020
JUNHO	05/06/2020	07/07/2020
JULHO	07/07/2020	07/08/2020
AGOSTO	07/08/2020	08/09/2020
SETEMBRO	04/09/2020	07/10/2020
OUTUBRO	07/10/2020	09/11/2020
NOVEMBRO	09/11/2020	07/12/2020
DEZEMBRO	07/12/2020	08/01/2021
13º SALÁRIO -1ª PARCELA		30/11/2020
13º SALÁRIO -2ª PARCELA		18/12/2020
Obs 1 : Os QMP's e quaisquer outras documentações para ser lançado na folha de pagamento dever obedecer rigorosamente as datas acima.		
Obs 2 : As datas de previsão de pagamento poderão ser alteradas sem aviso prévio.		

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
 Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro (12) do ano de
 dois mil e dezanove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
 Prefeito Municipal